

CI Nº 081/2021 - COEL

Sobral - CE, 17 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.

Eugênio Parcell Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade solicitarmos – lhe autorização para adesão (carona) a Ata de Registro de Preços Nº 20210920, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 028.2021 - SRP, da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante - CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, de acordo com as especificações previstas em anexo através da referida Ata, o valor desse processo importa em **R\$ 383.084,75 (trezentos e oitenta e três mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral.

Dotações:

22.01.27.812.0047.1217.33903000.1001000000
22.01.27.813.0047.2213.33903000.1001000000
22.01.27.812.0047.2216.33903000.1001000000
22.01.27.811.0047.2221.33903000.1001000000
22.01.27.812.0047.2264.33903000.1001000000

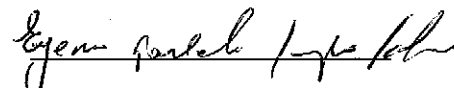
Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,


Rafael de Oliveira Moreira
Coordenador de Esporte e Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

17 / 11 / 2021



Eugênio Parcell Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Eugênio Parcell Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

ANEXO DO CI Nº 081/2021 – COEL de 17 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Esporte e Lazer vêm por meio deste, justificar a solicitação de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços Nº 20210920, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 028.2021 – SRP, da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude que têm por objeto a “Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material esportivo para atender as demandas da Secretaria da Juventude e Esporte do município de São Gonçalo do Amarante – CE, (com cotas para ME/EPP)”, tendo em vista a necessidade de promover o desenvolvimento do esporte em todas as dimensões (educacional, participação e rendimento) e atender a demanda da comunidade para a prática regular de esportes.

É de fundamental importância incentivar a prática esportiva por parte das crianças, adolescentes e adultos, não apenas como competição, mas, principalmente, como forma de lazer e como ferramenta de inclusão social e educacional, utilizada nos programas e projetos de inclusão social, desenvolvidos e apoiados em nosso município, colaborando assim para o desenvolvimento de hábitos saudáveis para a melhoria da qualidade de vida da população em nosso município.

Justifica-se a contratação em razão de que se faz necessária à aquisição dos materiais esportivos para atender a demanda desta secretaria, sendo tais materiais indispensáveis para o uso dos beneficiados no Programa Ativa Sobral, no Programa de Desenvolvimento Esportivo Social – PEDES e demais projetos atendidos com apoio desta Secretaria, bem como para a realização de eventos esportivos e de lazer tais como: Jogos Escolares Sobralenses – JES, Circuito Sobralense de Esportes, Torneios Esportivos, Dia do Desafio, Olimpíadas Sobralenses entre outros que possam surgir da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, através da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Portanto, tem-se a oportunidade de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 20210920, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028.2021 – SRP, visto que se trata de uma modalidade ágil, transparente, menos moroso e que possibilita uma negociação eficaz entre os mesmos, obedecendo aos princípios da Administração Pública, na Constituição Federal e na Lei das Licitações.

A Coordenação de Esporte e Lazer da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer adotaram todos os procedimentos legais para a formalização do processo de adesão (carona) a respectiva Ata de Registro de Preços, considerando conveniente e oportuno a realização da contratação neste molde.

Portanto entendemos como justificado e, por conseqüências pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permitam as aquisições dos materiais esportivos tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.



Rafael de Oliveira Moreira
Coordenador de Esporte e Lazer